



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.620 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA HÉLIO FRAGA SABINO a atual Rua 01 do Conjunto Habitacional Dourado, em homenagem a um dos primeiros moradores do Bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>0 Debate</u>
Publicação N.º	<u>5668</u>
Data	<u>04/08/05</u> pág. <u>06</u>
	<u>Esias</u>
	S. VIDOR